



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 495/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **ANTONIEL CARVALHO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, aprovado no Concurso Público Municipal C-01/2000, nomeado através do Decreto de nº 04/2000, de 03 de janeiro de 2000, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 23/04/2022 a 22/04/2022.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2022.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 30 de agosto de 2022.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal